



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Ata n.º 4/SIN/CTC/2024, referente à reunião conjunta do Colegiado de Curso e do Núcleo Docente Estruturante de Sistemas de Informação, realizada em 19 de abril de 2024.

Aos dezenove dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, convocados por meio do Ofício n.º 14/2024/SIN/CTC, reuniram-se extraordinariamente, por meio de videoconferência, em sala virtual na plataforma ConferenciaWeb (<https://conferenciaweb.rnp.br/ufsc/collegiado-do-curso-de-sistemas-de-informacao>), os membros do Colegiado de Curso e do Núcleo Docente Estruturante de Sistemas de Informação da Universidade Federal de Santa Catarina, para discutir a seguinte ordem do dia: 1) Análise de sugestões de disciplinas optativas. Estiveram presentes, sob a presidência do coordenador do curso, professor Álvaro Junio Pereira Franco, os seguintes membros do colegiado: Fernando Augusto da Silva Cruz, Gerson Rizzatti Junior, Jean Carlo Rossa Hauk, Maicon Rafael Zatelli, Marcelo Macedo, Maurício Floriano Galimberti e Marcos Braz Vaz. Estiveram presentes também, os seguintes membros do Núcleo Docente Estruturante: Adriano Ferreti Borgatto, Álvaro Junio Pereira Franco, Arthur Ronald de Vallauris Buchsbaum, Daniel Christian Henrique, Eduardo Camilo Inacio, Jean Carlo Rossa Hauck, Mauricio Fernandes Pereira, Maurício Floriano Galimberti, Pedro Belin Castellucci. Havendo quórum, o presidente, professor Álvaro Junio Pereira Franco, agradeceu a presença de todos e deu início à reunião. **1) Análise de sugestões de disciplinas optativas:** O presidente do Colegiado do Curso, professor Álvaro, explicou que há 11 disciplinas optativas para serem avaliadas. Informou que o prazo para envio de pedidos e sugestões de inclusão de disciplinas no currículo era 14/04/2024 e que foram recebidos alguns pedidos após essa data, os quais não foram incluídos na pauta. Ressaltou, contudo, que haverá oportunidades futuras para esses pedidos e que a coordenação do curso gostaria de tornar mais dinâmico esse processo de inclusão e oferta de disciplinas optativas. Mencionou que a inclusão dessas novas disciplinas, se aprovadas, será no currículo vigente, de 2011.1, bem como naquele que entrará em vigor em 2025, após finalização do processo de curricularização da extensão. Sugeriu a seguinte metodologia para a reunião: apresentação do parecer sobre cada disciplina por parte de cada relator do NDE seguida de discussão no NDE e, posteriormente, discussão e deliberação por parte do Colegiado. Sem manifestações em contrário, adotou-se a seguinte ordem de disciplinas: INE5458 - Tecnologias Blockchain e Criptomoedas; INE5455 - Testes de Software; INE56XX - Introdução à Pesquisa Operacional; INEXXXX - Tópicos Especiais em Modelagem Estatística; INEXXXX - Teoria dos Conjuntos; INEXXXX - Metodologia Científica; INEXXXX - Processamento Digital de Imagem; EPS7060 - Gestão Ambiental; EGC5029 - Gestão de Sustentabilidade; CAD8051 - Direitos Humanos nas Organizações; e ANT7003 - Relações Inter-étnicas. **INE5458 - Tecnologias Blockchain e Criptomoedas:** O professor Marcelo Macedo apresentou seu parecer favorável à inserção da disciplina no currículo do curso, "considerando que o plano de ensino proposto é abrangente, coerente com os objetivos do curso de Sistemas de Informação e proporciona uma base sólida para o desenvolvimento das competências necessárias para os alunos se

destacarem no mercado". Ressaltou, contudo, que o pedido de inclusão não trata sobre disponibilidade das obras na Biblioteca. Professor Eduardo Camilo relatou sua experiência como avaliador do MEC e sugeriu que seja incluído como bibliografia básica apenas títulos disponíveis fisicamente na biblioteca, de acordo com o item 3.6 do instrumento de avaliação do INEP/MEC. Após discussão sobre esse tema, dando encaminhamento, o professor Álvaro afirmou que a coordenação do curso entrará em contato com a biblioteca para verificar a adequação bibliográfica do curso. Em votação, no Núcleo Docente Estruturante, o parecer foi aprovado por unanimidade. Em votação, no Colegiado de Curso, a proposta de inclusão da disciplina INE5458 - Tecnologias Blockchain e Criptomoedas nos currículos do curso de Sistemas de Informação como optativa foi aprovada por unanimidade. **INE5455 - Testes de Software:** O professor relator Daniel Christian Henrique apresentou seu parecer favorável à inclusão da disciplina no currículo, ressaltando que os títulos bibliográficos "devem se adequar aos livros disponíveis na Biblioteca Central ou nas Bibliotecas Setoriais, necessitando retirar aqueles não disponíveis para empréstimos aos alunos". Em votação, no Núcleo Docente Estruturante, o parecer foi aprovado por unanimidade. Em votação, no Colegiado de Curso, a proposta de inclusão da disciplina INE5455 - Testes de Software nos currículos do curso de Sistemas de Informação como optativa foi aprovada por unanimidade. **INE56XX - Introdução à Pesquisa Operacional:** O professor relator Eduardo Camilo Inácio, considerando conteúdo programático, carga horária, ausência de disciplinas equivalentes no currículo atual e bibliografia do programa de ensino, apresentou seu parecer favorável à inclusão. Recomendou avaliar ou a aquisição de mais exemplares do título "Linear Programming" ou torná-lo bibliografia complementar, com a indicação de outro título com exemplares suficientes (mínimo de 5 exemplares) para a bibliografia básica. Em votação, no Núcleo Docente Estruturante, o parecer foi aprovado por unanimidade. Em votação, no Colegiado de Curso, a proposta de inclusão da disciplina INE56XX - Introdução à Pesquisa Operacional nos currículos do curso de Sistemas de Informação como optativa foi aprovada por unanimidade. **INEXXXX - Tópicos Especiais em Modelagem Estatística:** O professor relator Pedro Belin Castellucci, "tendo em vista a relação da disciplina com os instrumentos de avaliação e diretrizes de formação e observadas as recomendações acerca da bibliografia" disponível na biblioteca, apresentou seu parecer favorável à inclusão. Em votação, no Núcleo Docente Estruturante, o parecer foi aprovado por unanimidade. Em votação, no Colegiado de Curso, a proposta de inclusão da disciplina INEXXXX - Tópicos Especiais em Modelagem Estatística nos currículos do curso de Sistemas de Informação como optativa foi aprovada por unanimidade. **INEXXXX - Teoria dos Conjuntos:** O professor relator Álvaro Junio Pereira Franco apresentou seu parecer favorável à inclusão da disciplina como optativa nos currículos do curso. Em votação, no Núcleo Docente Estruturante, o parecer foi aprovado por unanimidade. Em votação, no Colegiado de Curso, a proposta de inclusão da disciplina INEXXXX - Teoria dos Conjuntos nos currículos do curso de Sistemas de Informação como optativa foi aprovada por unanimidade. **INEXXXX - Metodologia Científica:** O professor relator Álvaro Junio Pereira Franco apresentou seu parecer quanto à inclusão da disciplina como optativa nos currículos do curso, afirmando que "o documento da Sociedade Brasileira de Computação (SBC) utilizado como referência para os cursos de graduação em Computação, destaca que uma das competências esperadas para o eixo de formação Pesquisa, Inovação e Empreendedorismo é o conteúdo de Metodologia Científica". Ressaltou que "a bibliografia básica deveria ter três referências e a complementar, cinco" e sugeriu complementação. E firmou parecer favorável à inclusão da disciplina nos currículos do curso. Em votação, no Núcleo Docente Estruturante, o parecer foi aprovado por unanimidade. Em votação, no Colegiado de Curso, a proposta de inclusão da disciplina INEXXXX - Metodologia Científica nos currículos do curso de Sistemas de Informação como optativa foi aprovada por unanimidade. **INEXXXX -**

Processamento Digital de Imagem: O professor relator Álvaro Junio Pereira Franco afirmou que "não há referência a esse conteúdo no documento da Sociedade Brasileira de Computação utilizado como referência para os cursos de graduação em Computação" e que "não há referência a esse conteúdo no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE – 2021)". Ressaltou, por outro lado, que se trata de um assunto presente no POSCOMP – e que há estudantes do curso interessados em realizar pós-graduação em Computação. Assim, sugeriu que a disciplina seja ofertada como Tópico Avançado em Sistemas de Informação, com 54h-a (3 créditos). Professor Adriano sugeriu que se conversasse com o professor que solicitou a inclusão da disciplina para que seja convertida em 2 ou 4 créditos, afirmando que disciplinas de 3 créditos costumam dificultar o fechamento da grade, para o que houve concordância dos professores Maurício Floriano, Maurício Pereira e Eduardo Camilo. O professor Álvaro alterou seu voto para que o programa da disciplina seja modificado para 36h-a (2 créditos) ou 72h-a (4 créditos) e que, desse modo, não é necessário criar uma nova disciplina de tópicos avançados. Em votação no Núcleo Docente Estruturante, o parecer reformado foi aprovado por unanimidade. Em votação, no Colegiado de Curso, a sugestão do NDE, de que a disciplina seja ofertada como Tópicos Avançados em Sistemas de Informação, com 2 ou 4 créditos, foi aprovada por unanimidade.

EPS7060 - Gestão Ambiental: O professor relator Maurício Floriano Galimberti apresentou parecer contrário à inclusão da disciplina no currículo do curso da forma como foi proposta, afirmando que uma disciplina de gestão ambiental é condizente com o curso de Sistemas de Informação, mas que seria necessária a adaptação dos conteúdos programáticos ao contexto do curso, com foco no perfil dos egressos, bem como a retirada dos pré-requisitos. Em discussão, o professor Álvaro afirmou que a inclusão da disciplina seria interessante porque há no instrumento de avaliação do INEP pontos referentes ao meio ambiente e sustentabilidade. O professor Eduardo afirmou que esses critérios são observados pelo MEC em disciplinas obrigatórias, não em disciplinas optativas, e que a inclusão da disciplina em discussão não garantiria a pontuação e que, para tanto, seria mais interessante a reformulação de uma disciplina atualmente obrigatória. Em votação, o parecer do relator foi aprovado por ampla maioria. Como encaminhamento, o relatório será encaminhado à requerente para que sejam feitas as adaptações necessárias.

EGC5029 - Gestão de Sustentabilidade: O professor relator Jean Carlo Rossa Hauck, considerando o indicador 1.5 de conteúdo curriculares do Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação do SINAES/MEC e o documento de Referenciais de Formação para Cursos de Graduação em Computação da Sociedade Brasileira de Computação indica para o curso de Sistema de Informação, emitiu parecer favorável à inclusão da disciplina como optativa nos currículos do curso. Em votação, no Núcleo Docente Estruturante, o parecer foi aprovado por unanimidade. Em votação, no Colegiado de Curso, a proposta de inclusão da disciplina EGC5029 - Gestão de Sustentabilidade nos currículos do curso de Sistemas de Informação como optativa foi aprovada por unanimidade.

CAD8051 - Direitos Humanos nas Organizações: O professor relator Adriano Ferreti Borgatto emitiu parecer favorável à inclusão da disciplina como optativa nos currículos do curso, ressaltando "a necessidade em definir as disciplinas que devem ser pré-requisitos para cursar a disciplina “Direitos Humanos nas Organizações”, além de adequar a quantidade de bibliografia complementar para no mínimo cinco [títulos]". Em discussão, o professor Maurício Pereira afirmou que não considera necessários pré-requisitos para esta disciplina, sendo geral e adequada para alunos de qualquer curso e qualquer fase. Em resposta, o professor Adriano concordou e afirmou que adaptará o parecer, retirando o trecho quanto aos pré-requisitos. Em votação, no Núcleo Docente Estruturante, o parecer modificado foi aprovado por unanimidade. Em votação, no Colegiado de Curso, a proposta de inclusão da disciplina CAD8051 - Direitos Humanos nas Organizações nos currículos do curso de Sistemas de Informação como optativa foi

aprovada por unanimidade. **ANT7003 - Relações Inter-étnicas:** O professor relator Arthur Ronald de Vallauris Buchsbaum emitiu parecer favorável à inclusão da disciplina como optativa nos currículos do curso, afirmando que "um bom curso universitário não deve se limitar a dar apenas uma formação dos seus assuntos específicos, mas sobretudo é preciso ajudar a formar pessoas integrais, aptas da melhor forma possível a contribuir para um mundo mais harmônico, e disciplinas como esta atendem bem neste sentido". Em discussão, o professor Álvaro agradeceu pelo parecer e ressaltou que a previsão de conteúdo étnico-racial em disciplinas do curso também é critério de avaliação pelo MEC. Em votação no Núcleo Docente Estruturante, o parecer foi aprovado por unanimidade. Em votação no Colegiado de Curso, a proposta de inclusão da disciplina ANT7003 - Relações Inter-étnicas nos currículos do curso de Sistemas de Informação como optativa foi aprovada por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, o presidente, professor Álvaro Junio Pereira Franco, agradeceu por todos os pareceres e pela presença de todos e deu por encerrada a sessão às dezesseis horas e cinco minutos, da qual, para constar, eu, William Hamilton Leiria, secretário, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada por mim, pelo presidente do Colegiado do Curso e pelos participantes desta reunião.

Álvaro Junio Pereira Franco
Presidente Colegiado e membro NDE

William Hamilton Leiria
Secretário

Fernando Augusto da Silva Cruz
Membro Colegiado

Gerson Rizzatti Junior
Membro Colegiado

Jean Carlo Rossa Hauk
Membro Colegiado e NDE

Maicon Rafael Zatelli
Membro Colegiado

Marcelo Macedo
Membro Colegiado e NDE

Maurício Floriano Galimberti
Membro Colegiado e NDE

Marcos Braz Vaz
Membro Colegiado

Adriano Ferreti Borgatto
Membro NDE

Arthur Ronald de Vallauris Buchsbaum
Membro NDE

Daniel Christian Henrique
Membro NDE

Eduardo Camilo Inacio
Membro NDE

Mauricio Fernandes Pereira
Membro NDE

Pedro Belin Castellucci
Membro NDE